



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

PORTARIA GP Nº 318/2013

São Luís, abril de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no § 3º, Anexos I e V, da Lei nº 11.416/2006, com a redação dada pela Lei nº 12.774/2012, bem como o constante no PA-1803/2013,

**R E S O L V E**

1 - Enquadrar os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Medicina

Classe A, Padrão 1

FABRICIO MARTINS VALOIS

Classe C, Padrão 13

LUÍS CARLOS PINHO DE RIBAMAR

MARIA LÚCIA GUTERRES COSTA

2 – Esta portaria produzirá efeitos a contar de 1º/1/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim

Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/amp